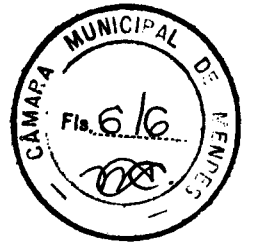




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES



LEI MUNICIPAL Nº 1062 DE 06 DE outubro DE 2005.

Rogério Riente
Em 06/10/05
ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

EMENTA: *Dispõe sobre denominação de rua pública no bairro Vila Mariana.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL

Artigo 1º - Pela presente passa a rua B localizada no bairro da Vila Mariana, a chamar-se rua Walter Martins e Silva.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mendes, 06 DE outubro 2005.

Rogério Riente
Rogério Riente
Prefeito Municipal